PROCESSO	CEESP-PRC-2019/00145
INTERESSADO	Centro Universitário Teresa D'Ávila / Lorena
ASSUNTO	Curso de Especialização em Educação Especial - Transtorno do Espectro Autista - Adequação à Deliberação CEE 197/2021 comunicação de nova turma e encaminhamento da relação de alunos matriculados e concluintes
RELATOR	Cons. Décio Lencioni Machado
PARECER CEE	Nº 119/2024 CES Aprovado em 10/04/2024

CONSELHO PLENO

1.RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Trata-se de adequação à Deliberação CEE 197/2021, do Curso de Especialização em Educação Especial – Transtorno do Espectro Autista - TEA, na modalidade presencial, comunicação de novas turmas e encaminhamento de relação de alunos matriculados e concluintes encaminhada pela Reitoria do Centro Universitário Teresa D'Ávila / Lorena.

O Curso de Especialização em Educação Especial – Transtorno do Espectro Autista, na **modalidade presencial** foi aprovado pelo Parecer CEE 16/2019, com cinquenta vagas, podendo oferecer até três turmas por ano.

Em 16/02/2023 a Reitora do Centro Universitário Teresa D'Ávila - UNIFATEA comunicou a este Conselho, pelo Ofício 38/2023, término da turma realizada no período de 13/11/2021 a 11/02/2023, e encaminhou a relação de alunos concluintes no Curso de Especialização em Educação Especial - Transtorno do Espectro Autista, em atendimento ao Item 2.2. da Conclusão do referido Parecer.

No mês de março de 2023, a Reitora do UNIFATEA protocolizou neste Conselho os Ofícios 54/2023 e 55/2023, em que comunicou novas turmas para o período de 04/03/2023 a 06/07/2024 e de 18/03/2023 a 27/07/2024, e apresentou relação de alunos matriculados.

Em 30/06/2023 a IES enviou a este Conselho relação de alunos concluintes no Curso realizado no período de 09/04/2022 a 24/06/2023.

Os autos foram baixados em diligência pela Assessoria Técnica (Ofício 155/2023) para que a Instituição reapresentasse o Projeto Pedagógico do Curso em cumprimento ao § 2º do art. 27 da Deliberação CEE 197/2021 e informasse sobre os atos autorizatórios da IES e do Curso de Pedagogia. Reiterada em 07/8/2023. Atendida por meio do requerimento datado de 05/09/2023. Em 28/09/2023, nova diligência foi requerida pela Assessoria Técnica, para que a Instituição especificasse como seriam distribuídas as horas de estágio e informasse a modalidade do Curso, vez que consta na relação de matriculado e/ou concluintes alunos que residem em outro Estado.

O Centro Universitário Teresa D'Ávila, localizado na Av. Doutor Peixoto de Castro, 539, bairro Cruz, município de Lorena/SP (Código MEC 738), é uma Instituição de ensino superior privada sem fins lucrativos, mantida pelo Instituto Santa Teresa, credenciada como Centro Universitário pela Portaria MEC 674/2016, publicada no DOU em 19/07/2016, por 04 anos.

Em consulta realizada em 20/03/2024 no site do e-Mec foi contatado que o Recredenciamento da Instituição se encontra em análise.

Destaca-se que a Deliberação CEE 197/2021, prevê no § 4º do art. 1º:

> *"Art. 1º - As Instituições de Educação Superior integrantes do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, que não possuem prerrogativas de autonomia universitária, poderão oferecer cursos de pós graduação lato sensu denominados Especialização, e, para tanto, deverão atender ao previsto no inciso III do Art. 44 da Lei Federal 9.394/1996 e ao disposto nesta Deliberação.*

CEESPPIC202400118

Assinado com senha por ROQUE THEOPHILO JUNIOR - Presidente / GP - 11/04/2024 às 17:19:22.
Documento Nº: 76513308-2599 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76513308-2599

SIGA

§ 4º As Instituições educacionais particulares que solicitarem a aprovação dos Cursos de Especialização, nos termos do § 3º deste Artigo, deverão apresentar junto ao Ofício de solicitação, seu ato de Credenciamento / Recredenciamento, emitido pelo MEC, vigente e com duração mínima restante de dois anos."

A IES oferece o Curso de Pedagogia, modalidade presencial, que obteve no 3 no Enade de 2021, e foi renovado o reconhecimento pela Portaria SERES/MEC Nº 150, de 21 de junho de 2023.

1.2. APRECIAÇÃO

A matéria está regulamentada pela Deliberação CEE 197/2021.

Em cumprimento à diligência a IES encaminhou o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Educação Especial -Transtorno do Espectro Autista - TEA juntado aos autos às fls. 134 e segs.

Justificativa

Com este Curso busca-se oferecer formação continuada para profissionais da área da Educação com base em diretrizes e ações atuais da Educação Inclusiva, a fim de fundamentar teoricamente e reorganizar os serviços de Atendimento Educacional Especializado, oferecido aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), objetivando à complementação da sua formação e não mais a substituição do ensino regular.

O Curso está estruturado a partir dos seguintes objetivos: introduzir conhecimentos que possam fundamentar o professor na reorientação de suas práticas de Atendimento Educacional Especializado a crianças e adolescentes com TEA; habilitar profissionais para a atuação em educação especial, com foco no atendimento a alunos com transtornos globais do desenvolvimento trazer o contexto escolar dos professores para o foco da discussão dos novos referenciais para a educação inclusiva de alunos com TEA; desenvolver aprendizagem participativa e colaborativa necessárias para que possam ocorrer mudanças no Atendimento Educacional Especializado.

A formação continuada dos professores para atuação e intervenção na Educação Especial é essencial para o atendimento do aluno com Transtorno do Espectro Autista.

Neste sentido, o Curso oferece fundamentos básicos para professores atuarem em escolas públicas e particulares, garantindo a implementação de um Atendimento Educacional Especializado em ambiente cada vez mais inclusivo.

Objetivos do Curso

Geral: refletir com o profissional: a proposta da Educação Inclusiva, considerando os elementos de sua realidade e da realidade do aluno com Transtorno de Espectro Autista; as características, habilidades e possibilidades dos alunos com Transtorno de Espectro Autista; que os alunos com transtorno globais do desenvolvimento tenham valorizadas suas potencialidades e incentivados sua criatividade, desenvolvendo, assim, suas habilidades, características, interesses e limites; e, principalmente as habilidades e atitudes do professor necessárias para estarem atuando com alunos com Transtorno de Espectro Autista.

Específicos: oferecer elementos teóricos sobre a Educação Inclusiva; oferecer elementos teóricos sobre o Transtorno de Espectro Autista; possibilitar reflexões sobre a prática pedagógica; vivenciar o trabalho com as diferenças de maneira atenta e diversificada através da reflexão-ação-reflexão; oferecer modelos de atendimento diversificado em sala de aula; possibilitar o aprendizado aos professores de avaliarem e intervirem sobre as necessidades educacionais especiais de seus alunos com Transtorno de Espectro Autista.

Público-alvo

Portadores de diploma de curso de graduação em Pedagogia, Curso Normal Superior e Licenciatura

Perfil do Egresso

O Curso de Especialização em Educação Especial e Inclusiva em Transtorno do Espectro Autista -TEA possibilita a formação de egressos que tenham um perfil capaz de se desenvolver com uma atitude permanente de reflexão sobre o ensino, a aprendizagem e a prática educativa na educação especial, fundamentada nas políticas e práticas de inclusão e no conhecimento que sustenta a docência e o desenvolvimento profissional.

Além disso propõe que o egresso compreenda as características, habilidades e possibilidades dos alunos com Transtorno de Espectro Autista, valorize suas potencialidades, incentive sua criatividade de forma

CEESPPIC202400118

Assinado com senha por ROQUE THEOPHILO JUNIOR - Presidente / GP - 11/04/2024 às 17:19:22.
Documento Nº: 76513308-2599 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76513308-2599

a possibilitar o desenvolvimento de suas habilidades, características, interesses e limites. Dessa forma, o egresso se constitui como o profissional que desenvolve habilidades, atitudes e práticas educativas necessárias para estar atuando com alunos com Transtorno de Espectro Autista.

Dados do Curso

Funcionamento	Aos sábados, das 8h às 12h e das 13h às 17h
Carga horária	1.100 horas
Duração	15 meses
Número de vagas	50 alunos por turma, podendo oferecer até 04 (quatro) turmas no ano
Periodicidade	Regular
Calendário escolar das quatro turmas consta às fls.142	
Turma I	Período de 11/2/2023 a 25/5/2024
Turma II	Período de 01/4/2023 a 06/7/2024
Turma III	Período de 12/8/2023 a 23/11/2024
Turma IV	Período de 07/10/2023 a 15/02/2024
Modalidade	Presencial

Endereço de realização do Curso: Unifatea– Centro Universitário Teresa D`Avila -Av. Peixoto de Castro, 539 -Vila Celeste Loren, Lorena -SP, 12606-58

Exigências para Matrícula

Documentos necessários para a matrícula:

• cópia do CPF e RG;
• cópia do Diploma e Histórico do curso superior, devidamente registrado;
• Certidão de nascimento ou Casamento;
• 1 foto 3x4 recente; e
• Assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais, no ato da matrícula.

Normas de Avaliação dos Alunos, Frequência e Média Final

Os alunos são avaliados processualmente, em cada disciplina, considerando os seguintes critérios:

• participação em sala de aula nos debates, trabalhos e práticas;

• desempenho e aproveitamento nas atividades propostas, realizadas de forma individual e coletiva, em diferentes instrumentos de avaliação: prova escrita, seminários, trabalhos individuais e/ou em grupos e atividades práticas;

• análise da evolução do aluno durante o transcorrer da disciplina.

Em relação à frequência e média final, os alunos deverão ter 75% de presença em cada disciplina e nota igual ou superior a 7.0 pontos na média final.

Metodologia (Métodos e Técnicas)

• Aulas expositivas: as aulas expositivas serão organizadas tendo como base o tema de estudo, a síntese elaborada pelos alunos e o estabelecimento de interface como próprio desenvolvimento do aluno.

• Debates e reflexões: os temas dos debates serão previamente determinados tendo como foco os conteúdos programáticos.

• Ensino com pesquisa: tem como foco ampliar o conteúdo desenvolvido em sala de aula e incentivar a busca de informações e estimular o contato com as diferentes fontes de informações.

• Painel integrado: estimular a participação dos alunos e a discussão de temas.

Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso será elaborado na área do TEA - Transtorno do Espectro Autista, com no mínimo 40 páginas, seguindo a formatação da ABNT.

Exigências para obtenção do Certificado de Conclusão do Curso

Para concluir o curso de especialização em Educação Especial e Inclusiva em Transtorno do Espectro Autista –TEA, o aluno deverá ter 75% de presença em cada disciplina e nota igual ou superior a 7.0 pontos.

CEESPPIC202400118

Assinado com senha por ROQUE THEOPHILO JUNIOR - Presidente / GP - 11/04/2024 às 17:19:22.
Documento Nº: 76513308-2599 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76513308-2599

Além disso, o aluno deverá cumprir a carga horária total de estágio supervisionado, bem como obter nota igual ou superior a 7.0 pontos no relatório de estágio.

Infraestrutura Física

Auditório São José: usado para projeção de filmes, realização de palestras e cursos, e com acesso à internet. Com 106,76 m², conta com 80 lugares, tem data show com tela, computador, mesa de som, amplificador, caixas de som, ar-condicionado e ventiladores, quadro branco, microfones e piano.

Auditório Professor José Luiz Pasin: usado para projeção de filmes, palestras e cursos, devidamente equipado e com acesso à internet. Com 130 lugares, data show e tela, computador, caixas de som, mesa de som, ventiladores, ar-condicionado, piano, quadro branco, microfone.

Auditório Clarice Lispector: usado para projeção de filmes, palestras e cursos, devidamente equipado e com acesso à internet. Com 84 lugares (77 m²), provido de data show e tela, computador, DVD Sony, sistema de som e ar-condicionado. Neste Auditório acontecem as sessões semanais do Cine Clube, criado em 1964.

Recursos Didáticos / Tecnológicos

Data show e microfone.

Corpo Docente

Docente	Titulação	Disciplina
Vanessa Boldarini de Godoy	**Mestre** em Ciências Sociais – USP Especialização em Transtorno do Espectro do Autismo - TEA e Asperger Especialização em Atendimento Especializado na área da Deficiência Auditiva Especialização em Atendimento Especializado na área da Deficiência Intelectual Especialização em Psicopedagogia Educacional e Clínica Graduação em Pedagogia	Políticas Públicas e Legislação de Apoio
Priscila Meireles Guidugli	**Doutora** em Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem- UNESP Mestrado em Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem Especialização em andamento em Especialização em Neuropsicologia Clínica e Institucional. Graduação em Psicologia	Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem Intervenções Terapêuticas e Comportamentais-ABA
Nayara Rodrigues Vieira Cavassan	**Mestre** em Doenças Tropicais – UNESP Graduação em Ciências Biológicas	A Genética e o Ser Humano
Tatiana Naraya Puzzi de Campos	**Especialista** em Transtorno do Espectro do Autismo -Universidade de Jales Especialização em ABA - Análise do Comportamento Aplicada Graduação em Fisioterapia Experiência Profissional: Atua em Instituição Filantrópica (APAE de Itapetininga/SP) de 1997 até os dias atuais Atua como Fisioterapeuta, nas áreas de Fisioterapia Neurofuncional e Equoterapia voltadas a Pessoas com Deficiência Intelectual, Transtorno do Espectro do Autismo e Deficiências Múltiplas Docente de cursos de Pós-graduação em Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo pelo Instituto Anna Faitanini - Itapetininga e região, de 2018 até os dias atuais.	Intervenção-Psicomotricidade
Antonia Boldarini de Godoy	**Mestre** em Serviço Social - Universidade Estadual Paulista Especialização em Especialização em Educação Especial em Transtorno do Espectro Autismo Especialização em Psicopedagogia Educacional e Clínica Graduação em Pedagogia	Metodologia da Pesquisa Científica Estágio Supervisionado Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso
Danielli Gualda Marins	**Doutora** em Educação Especial – UFSCAR Mestrado em Educação Especial Graduação em Licenciatura em Educação Especial Formação complementar: Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas Especificações - C.H- 60h Relação Família e escola no contexto da inclusão -C.H- 60h	Conceito Sobre TEA – Transtorno do Espectro Autista e Comorbidades Avaliação: PEI-Plano de Ensino Individualizado Autismo: Dificuldades na atenção e na Aprendizagem
Janaína Gonçalves dos Santos	**Mestre** em Educação e Saúde na Infância e Adolescência – UNIFESP Especialização em Transtorno do Espectro Autista Especialização em Psicopedagogia Clínica Graduação em Pedagogia Experiência Profissional Tem experiência na área de Educação, Educação Inclusiva	Síndrome de Rett e a sociedade A Família, o Autismo e a Fase Adulta
Fabíola Dantas Andréz Nobre Arantes de Carvalho	**Doutora** em Psicologia- USP Especialização em andamento em Psicopedagogia Clínica Graduação em Psicologia Graduação em Pedagogia	Transtornos Mentais, TEA e Psicoses

CEESPPIC202400118

Assinado com senha por ROQUE THEOPHILO JUNIOR - Presidente / GP - 11/04/2024 às 17:19:22.
Documento Nº: 76513308-2599 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76513308-2599

Elci Bernardino Correia	**Especialista** em Neuroeducação - Neurociência e Educação – Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo Especialização em Psicologia Clínica e do Aconselhamento Especialização em Psicopedagogia Graduação em Pedagogia Formação Complementar Neuroeducação – CH 600h	A Inclusão Escolar, as Adequações e Adaptações Curriculares para pessoas com TEA Neurociências e os TEA
Carlos Eduardo Sampaio Verdiani	**Mestre** em Docência na Educação Básica – UNESP Especialista em Psicopedagogia Clínica e Institucional Especialização em Educação Física Escolar Graduação em Pedagogia Graduação em Educação Física	Educação Física Adaptada para pessoas com TEA Intervenções: Atividades lúdicas cooperativas e outras estratégias de ensino e a Integração Sensorial nos TEA
Andréa Lungwitz Cleto	**Especialista** em Saúde Mental com ênfase em TEA (Transtornos do Espectro Autista) - INAPEA Especialização em Psicopedagogia Clínica e Educacional -Univ. de Jales Experiência Profissional Vinte quatro anos de experiência, trabalhando com Educação Inclusiva, nas áreas do Transtorno Espectro Autista, Deficiência Intelectual, Paralisia Cerebral, Síndrome de Down, síndromes e Transtornos Palestrante em Cursos, Docente em Seminários e Congressos sobre TEA (Transtorno do Espectro Autista) Tutora nos cursos TEACCH na Federação Nacional das APAES.	Abordagem TEACCH e Sistema PECs Avaliação Pedagógica e Psicopedagógica (Instrumentos e Avaliações para o Diagnóstico Diferencial-Currículo Funcional Natural

O corpo docente é composto por 03 Doutores, 05 Mestres e 03 Especialistas atendendo a Deliberação CEE 197/2021, que exige o grau de Mestre, prevendo a excepcionalidade para o docente titulado especialista, por não ultrapassar 1/3 do total dos docentes.

A IES anexou de 174/249, o currículo Lattes de todos os professores envolvido no Curso.

Coordenadora do Curso: Danielli Gualda Marins, Doutora em Educação Especial – Educação do Indivíduo Especial pela Universidade Federal de São Carlos.

Matriz Curricular

Disciplinas	CH
Módulo 1: Formação Básica	
Políticas Públicas e Legislação de Apoio	32
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	40
A Genética e o Ser Humano	48
Intervenção-Psicomotricidade	48
Metodologia da Pesquisa Científica	32
Total	**200**
Módulo 2: Formação Específica	
Conceito Sobre TEA –Transtorno do Espectro Autista e Comorbidades	40
Síndrome de Rett e a sociedade	48
A Família, o Autismo e a Fase Adulta	40
Transtornos Mentais, TEA e Psicoses	48
A Inclusão Escolar, as Adequações e Adaptações Curriculares para pessoas com TEA	48
Educação Física Adaptada para pessoas com TEA	80
Intervenções Terapêuticas e Comportamentais-ABA	64
Abordagem TEACCH e Sistema PECs	64
Avaliação Pedagógica e Psicopedagógica (Instrumentos e Avaliações para o Diagnóstico Diferencial-Currículo Funcional Natural	72
Avaliação: PEI-Plano de Ensino Individualizado	72
Neurociências e os TEA	48
Autismo: Dificuldades na atenção e na Aprendizagem	48
Intervenções: Atividades lúdicas cooperativas e outras estratégias de ensino e a Integração Sensorial nos TEA	64
Total	**736**
Módulo 3 –Estágio Supervisionado	
Estágio Supervisionado	100
Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso	64
Total Geral	**1.100**

Projeto de Estágio Supervisionado

O estágio será realizado na área do TEA-Transtorno do Espectro Autista, em instituições que atendam alunos com Transtorno do Espectro Autista, em conformidade com projeto proposto, com 100 horas de duração obrigatórias.

CEESPPIC202400118

Assinado com senha por ROQUE THEOPHILO JUNIOR - Presidente / GP - 11/04/2024 às 17:19:22.
Documento Nº: 76513308-2599 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76513308-2599

O estágio em TEA tem por objetivo geral proporcionar uma complementação do ensino e da aprendizagem, permitindo a ampliação de seu conhecimento e o acesso à aplicação dos conhecimentos adquiridos no decorrer do Curso em situações reais de trabalho.

Os objetivos específicos estão relacionados a:

1. Vivenciar situações concretas em instituições onde ocorre a inclusão.

2. Identificar as dificuldades e necessidades dos professores e profissionais em lidar com este tema na teoria e no cotidiano educacional.

3. Utilizar o referencial teórico da Educação Especial e da Educação Inclusiva como ponto de partida para análise do conteúdo observado durante o Estágio realizado.

A observação e vivência do cotidiano das Pessoas com Autismo poderão ocorrer em diferentes ambientes educativos:

I - Em escola Especial que promova atividades educacionais para pessoas com Transtorno de Espectro Autista.

II - Em escola regular que possua uma sala especial para pessoas com necessidades educativas especiais com alunos com Transtorno de Espectro Autista.

III - Em sala regular de escola regular que tenha aluno com Transtorno de Espectro Autista incluído, necessitando para tanto uma declaração da escola sobre esta situação.

As 100 horas de estágio estão assim distribuídas:

1ª Fase (08 horas): Caracterização da Instituição

• Contextualização e infraestrutura da instituição;
• Recursos Humanos;

Projetos desenvolvidos pela Instituição. Subsídio: Pesquisa no Plano de Trabalho e Relatório Circunstanciado da Instituição –Programas do Setor Pedagógico -entrevista com a Equipe de Gestão e Coordenadora Pedagógica.

2ª Fase (12 horas): Estudo de Caso

• Observação, reflexão e análise dos protocolos de avaliação do escolar com Transtorno do Espectro Autista e métodos de trabalho.

• Observação dos atendimentos desenvolvidos em escolares atendidos na instituição.

• Estudo dos casos: seleção de uma criança a ser atendida pelo estagiário. Estudo dos dados importantes colhidos por meio da anamnese, diagnóstico, exames realizados, avaliação pedagógica, entrevista com o professor, intervenção terapêutica e elaboração de estratégias.

3ª Fase (80 horas): Observação e Participação

• Plano de Ensino Individualizado (PEI) elaborado e implementado em conjunto com a professora regente, considerando o aluno atendido pelo estagiário.

• Estabelecimento de objetivo geral e objetivos específicos para o início das intervenções pedagógicas para os casos selecionados.

• Criação e aplicação de estratégias visando atingir os objetivos definidos no PEI.

• Acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo aluno, com descrição dos objetivos e avaliação final da atividade proposta. Subsídio: materiais e equipamentos pedagógicos existentes na instituição.

Ao final do estágio, o estagiário deverá elaborar um relatório das atividades realizadas diariamente, com o intuito de demonstrar as estratégias desenvolvidas durante o estágio. Este relatório deve ter o consentimento da coordenação pedagógica ou diretora pedagógica e professor regente da instituição em que o estágio foi realizado, por meio da coleta de assinaturas das fichas de registro.

Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso será elaborado na área do TEA-Transtorno do Espectro Autista, com no mínimo 40 páginas, seguindo a formatação da ABNT.

CEESPPIC202400118

Assinado com senha por ROQUE THEOPHILO JUNIOR - Presidente / GP - 11/04/2024 às 17:19:22.
Documento Nº: 76513308-2599 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76513308-2599

Relação de Alunos Matriculados e Concluintes

A Instituição encaminhou a relação dos alunos matriculados e concluintes no Curso que se encontra de fls. 73/129. Na relação de alunos concluintes no ano de 2023, observou-se tem alunos com endereço de outro Estado, o que configura curso na modalidade EaD.

Como já foi mencionado no início deste Parecer o Curso de Especialização em Educação Especial - Transtorno do Espectro Autista foi autorização a funcionar na modalidade presencial. Para oferta de curso na modalidade a distância a Instituição deverá atender ao $ 6º, art. 1º assim como o artigo 5º da Deliberação CEE 197/2021.

Verifica-se que nas relações encaminhadas pela IES todos os alunos possuem Curso de Licenciatura como estabelecido no art. 10 da Deliberação CEE 197/2021:

> *"Art. 10 - Como exigência para matrícula nos cursos destinados à Formação de Professores de Educação Especial:*
>
> *I - o Diploma de Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior ou Licenciatura em Educação Especial, para a Educação Infantil e para as séries iniciais do Ensino Fundamental;*
>
> *II - o Diploma de Licenciatura nas demais áreas curriculares ou Licenciatura em Educação Especial, para a formação de professores de Educação Especial para as séries finais do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio."*

2. CONCLUSÃO

2.1 Indefere-se, nos termos da Deliberação CEE 197/2021, o pedido de adequação do Curso de Especialização em Educação Especial - Transtorno do Espectro Autista, e fica prejudicada a comunicação de nova turma e de alunos concluintes, com base no § 4º do artigo 1º da referida Deliberação, sendo vedada a abertura de novas turmas.

2.2 Para oferta de Curso na modalidade a distância, a Instituição deverá apresentar Projeto Pedagógico nos termos da Deliberação CEE 197/2021.

2.3 A Instituição deverá apresentar o último ato regulatório referente ao Recredenciamento junto ao MEC.

São Paulo, 28 de março de 2024

a) Cons. Décio Lencioni Machado
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Guiomar Namo de Mello, Hubert Alquéres, Leandro Campi Prearo e Marco Aurélio Ferreira.
Sala da Câmara de Educação Superior 03 de abril de 2024.

a) Consª Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 10 de abril de 2024.

Cons. Roque Theophilo Junior
Presidente

CEESPPIC202400118

Assinado com senha por ROQUE THEOPHILO JUNIOR - Presidente / GP - 11/04/2024 às 17:19:22.
Documento Nº: 76513308-2599 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76513308-2599